

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 76/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第四條第二款（一）項以及第十一條第二款（十四）項、第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門理工學院校董會成員，任期三年：

(一) 李向玉，為主席；

(二) 陸波，為副主席；

(三) 周巢塵；

(四) 麥瑞權；

(五) 梁樹森；

(六) 馬有恆；

(七) 林婉妹；

(八) 崔世昌；

(九) 林笑雲。

二、上款（一）及（二）項所指的主席和副主席每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表五百五十點及二百七十五點的報酬。

三、本批示自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月十六日

行政長官 賀一誠

第 77/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、應鄧世杰的請求，自二零二零年一月一日起終止其擔任科學技術發展基金監事會成員的職務。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea 14) do n.º 2 e dos n.ºs 3 e 6 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos do Instituto Politécnico de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de três anos, os seguintes indivíduos:

1) Lei Heong Iok, como presidente;

2) Lok Po, como vice-presidente;

3) Zhou Chaochen;

4) Mak Soi Kun;

5) Leong Su Sam;

6) Ma Iao Hang;

7) Lam Un Mui;

8) Chui Sai Cheong;

9) Paula Hsiao Yun Ling.

2. O presidente e o vice-presidente, referidos nas alíneas 1) e 2) do número anterior, têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 550 e 275 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2020.

16 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Tang Sai Kit, a partir de 1 de Janeiro de 2020.